

MATRIZ PARA REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS ALOJAMENTOS DO INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE, I.P.

1.OBJECTO

1.1 O presente regulamento estabelece as condições de utilização dos alojamentos da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, apresentadas na tabela constante do ponto 4.1.

2.CONDIÇÕES DE RESERVA

2.1 A reserva do alojamento deve ser sempre precedida por um pedido de reserva, com pelo menos, dois dias úteis de antecedência, através de correio, fax ou por mensagem de correio electrónico para:

Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António
Sapal de Venta Moinhos
Apartado 7
8951-909 Castro Marim

Tel 281 510 680 Fax 281 531 257

Correio electrónico: rnsbcm@icnb.pt

2.2 As reservas implicam sempre uma estada mínima de dois dias;

2.3 A disponibilidade de utilização do alojamento será comunicada, por qualquer meio escrito, pela Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António ao requerente no prazo de dois dias úteis;

2.4 Em caso de aceitação da reserva, esta é validada mediante o pagamento de um mínimo de 50% da importância devida, efectuado num prazo de 5 dias úteis após a marcação, sendo o restante pago aquando da entrega da chave;

2.5 O pagamento poderá ser efectuado na sede da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, das 9 horas às 12:30 horas e das 14 horas às 17:30 horas, em dinheiro, cheque (validado após boa cobrança) ou por transferência bancária – NIB 0781 0112 0000 00067 0535, do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P. (mediante apresentação do comprovativo de transferência bancária, presencial ou através de fax ou correio electrónico);

2.6 A Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António envia por correio, fax ou correio electrónico, no prazo máximo de dois dias úteis o documento de confirmação de reserva;

2.7 O cancelamento da reserva do alojamento dará lugar à cobrança das seguintes taxas:

- até 30 dias antes da data de entrada – devolução integral da reserva efectuada;

MATRIZ PARA REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS ALOJAMENTOS DO INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE, I.P.

- de 29 a 15 dias antes da data de entrada – pagamento de 25% da estada reservada, não havendo lugar à devolução do valor já pago;
- menos de 15 dias antes da data de entrada – pagamento de 50% da estada reservada, não havendo lugar à devolução do valor já pago;

2.8 A chave é entregue ao responsável pela marcação na sede da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, de 2ª a 6ª feira, até às 17 horas, tendo este de se identificar no acto da recepção com documento adequado (B.I., cartão do cidadão, passaporte, carta de condução), acompanhado pelo comprovativo de confirmação da reserva.

3. REGRAS DE UTILIZAÇÃO

3.1 É obrigatória a caução bancária de 50€ em cheque e fotocópia do B.I. ou do cartão do cidadão do responsável pela marcação, no momento em que lhe for entregue a chave do alojamento. A caução será devolvida, depois de verificado o alojamento, ou descontada do valor de possíveis danos causados, juntamente com a factura da reparação;

3.2 As instalações só podem ser ocupadas a partir das 14 horas do dia de entrada e ser desocupadas até às 14 horas do dia de saída, entendendo-se que, se não for cumprida esta última, a estada é renovada por mais um dia;

3.3. A área protegida não é obrigada a aceitar o prolongamento da estada dos hóspedes para além do dia previsto para a sua saída;

3.4 Os hóspedes são responsáveis por quaisquer danos que provoquem nas instalações, assumindo os custos inerentes;

3.5 Caso os hóspedes sejam acompanhados de animais domésticos, deverão informá-lo no acto da reserva, assumindo a responsabilidade pelos estragos causados pelos animais no alojamento.

4. PREÇOS DIÁRIOS

4.1 A utilização dos alojamentos está sujeita ao pagamento de um preço de acordo com os valor(es) seguinte(s), sendo que ao(s) mesmo(s) acresce IVA à taxa legal em vigor:

Localização	Nome do Alojamento	Nº de ocup.	Nº Quartos	Nº de camas	Cozinha Equipada	TV	Preço Época Alta	Preço Época Baixa
Reserva Natural do Sapal de CM e VRSA	Casa do Cerro da Rocha	6	3	2 casal + 2 individ.	Sim	Sim	81 €	65 €
Reserva Natural do Sapal de CM e VRSA	Casa do Cerro do Seixo (Temporariamente encerrada para obras)	4	1	2 individ. + sofá na sala	Sim	Sim	63 €	50 €

MATRIZ PARA REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS ALOJAMENTOS DO INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE, I.P.

(Os valores acima previstos são actualizados automaticamente, todos os anos, no mês de Janeiro, por aplicação do índice de preços no consumidor, excluindo a habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, arredondando-se o resultado obtido para a casa decimal superior)

4.2 A Época Alta decorre de 1 de Julho a 15 de Setembro, 31 de Dezembro a 1 de Janeiro, semanas do Carnaval, Pascoa e Natal. A Época Baixa decorre de 16 de Setembro a 30 de Junho;

4.3 No preço de alojamento está incluído o serviço de arrumação e limpeza antes da entrada de hóspedes, o consumo de água, electricidade e gás e a utilização do equipamento instalado;

4.4 Não existe serviço de refeições;

4.5 O preço de ocupação da casa dá direito à utilização, no Inverno (de 15 de Outubro a 30 de Março), de uma medida de lenha por dia (25 kg). Essa medida poderá ser acrescentada mediante o pagamento das quantidades pretendidas;

4.6 Sobre os valores indicados na tabela (4.1) podem ser aplicadas as reduções de preços que constam no anexo V do Despacho n.º 9589/2011 publicado em Diário da República no dia 2 de Agosto de 2011.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os utilizadores dos alojamentos do ICNB, I.P. comprometem-se a salvaguardar e a respeitar o património natural e cultural da Área Protegida, cumprindo o Código de Conduta e Boas Práticas dos Visitantes nas Áreas Protegidas;

5.2 Em caso de causas naturais adversas, a Área Protegida não se responsabiliza pelas consequências sofridas pelos hóspedes durante a estada;

5.3 Qualquer objecto encontrado nos alojamentos, pode ser procurado no prazo de 30 dias úteis na sede da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, não se responsabilizando este serviço pelo seu envio;

5.4 Existe livro de reclamações;

5.5 A marcação da reserva para qualquer um dos alojamentos do ICNB, I.P., implica o conhecimento e aceitação deste Regulamento.